



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 154, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República LUCIANO MARIZ MAIA,  
para atuar como colaborador eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério  
Público no Grupo de Trabalho ENFRENTAMENTO AO RACISMO E RESPEITO À  
DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas  
atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS